

## TERMO ADITIVO Nº 01

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CIM-AMAVI E A EMPRESA ELIANA DALSENTER & CIA LTDA. - EPP.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 14.695.989/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, CEP 89160-015, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Hugo Lembeck, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Taió, CPF nº 502.129.239-00, RG 1.425.000 SSP/SC, domiciliado e residente na Rua Gerhard Koester, 44, apto 304, cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa Eliana Dalsenter & Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jorge Lacerda, 84, Centro, CEP 88443-000, cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.859.535/0001-73, neste ato representada por sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> Estela Dalsenter, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do CONVITE nº 01/2013 pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica alterada a cláusula segunda do Contrato nº 06/2013 com o acréscimo de 25% calculado sobre o valor total inicial previsto para o contrato, correspondente às seguintes quantidades e valores por item abaixo relacionados:

<b>Itens</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtidade</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Total</b>
1 Abacaxi	un	75	4,57	342,75
2 Aipim 1kg	Kg	75	3,04	228,00
4 Alho 200gr	PCT	15	3,85	57,75
5 Banana branca	Kg	63	2,55	160,65
6 Banana comum	Kg	94	1,45	136,30
8 Batata inglesa	Kg	75	1,95	146,25
9 Beterraba	Kg	60	2,58	154,80
11 Cebola	Kg	75	2,25	168,75
16 Feijão vermelho - 1kg	Kg	20	4,92	98,40
17 Laranja	Kg	188	1,51	283,88
18 Maçã	Kg	125	2,71	338,75
19 Mamão	Kg	75	3,55	266,25
20 Manga	Kg	45	4,03	181,35



26 Pocan	Kg	125	3,85	481,25
28 Tangerina	Kg	75	3,80	285,00
29 Tomate	Kg	138	4,18	576,84
30 Uva	Kg	125	6,73	841,25
32 Achocolatado em pó - 400gr	Pt	50	2,65	132,50
35 Água mineral sem gás - 5 litros	un	100	4,95	495,00
40 Azeite de oliva - 500 ml	un	4	9,33	37,32
41 Bala - sabor iogurte e sortido – 700gr	PCT	15	5,56	83,40
44 Bolacha recheada - 300gr	PCT	23	3,43	78,89
45 Bolacha salgada - 400gr	PCT	23	3,36	77,28
46 Wafer - 115gr	PCT	63	1,12	70,56
48 Café solúvel granulado - 200gr	un	13	8,74	113,62
50 Canela em pó - 25gr	un	12	1,22	14,64
51 Chá diversos sabores - com 10 sachês - 13gr	Cx	37	1,87	69,19
52 Coco ralado - 200gr	PCT	17	2,14	36,38
53 Confeito de bolo (chocolate e colorido) 130gr	PCT	20	2,14	42,80
55 Creme de leite - 200gr	Lt	38	1,48	56,24
56 Doce de fruta - 900gr	Pt	13	4,57	59,41
58 Ervilha - 300gr	Lt	60	1,23	73,80
61 Farinha de Milho Fina - 500Gr	PCT	45	1,00	45,00
62 Farinha de rosca - 1 kg	Kg	5	5,10	25,50
63 Farinha de trigo - 5 kg	PCT	19	7,15	135,85
64 Fermento em pó para bolo - 250gr (químico)	Pt	19	3,95	75,05
68 Leite em pó integral e instantâneo - 400gr	PCT	10	5,50	55,00
69 Leite em pó integral e inst. c/fórmula inf.c/ferro p/lactentes – 450gr	Lt	18	17,70	318,60
72 Macarrão aletria - 500gr	PCT	15	2,45	36,75
73 Macarrão caseiro - 500gr	PCT	15	3,47	52,05
74 Macarrão espaguete - 500gr	PCT	18	2,00	36,00
77 Melado de cana - 1 kg	Pt	13	6,37	82,81
78 Milho para pipoca - 500gr	PCT	22	1,87	41,14
79 Milho verde – 300gr	Lt	60	1,43	85,80
82 Orégano – 100gr	PCT	9	4,75	42,75
83 Pimenta - 30gr	Pt	4	1,32	5,28
84 Polvilho azedo - 1 kg	Kg	12	3,74	44,88
86 Pudim em pó - diversos sabores - 70gr	un	94	0,43	40,42
87 Refrigerante - 2 litros	un	60	2,45	147,00
92 Suco - 35gr - faz 1 litro	PCT	375	0,55	206,25
93 Vinagre de maçã - 750 ml	un	25	2,02	50,50
99 Costela defumada suína	Kg	38	17,22	654,36



101 Creme vegetal (margarina) - 1 kg	Pt	19	3,43	65,17
105 Carne de peixe - filé de pescada sem espinho	Kg	50	11,40	570,00
107 Requeijão - 200gr	un	50	3,30	165,00
110 Calculadora 8 dígitos	un	2	10,94	21,88
111 Corda para varal - nylon 10m	un	3	1,65	4,95
112 Cortador de unhas	un	5	1,99	9,95
113 Forma de alumínio retangular - grande nº 4	un	5	17,28	86,40
114 Grampos de roupa com 12 unidades	PCT	25	0,94	23,50
117 Tesoura tamanho médio	un	2	8,90	17,80
118 Orelha de gato - 400gr	PCT	63	4,49	282,87
121 Pão francês	Kg	688	6,42	4.416,96
123 Água sanitária - 5 litros	un	25	7,83	195,75
124 Álcool em gel 70º inpm - 500 ml	un	10	4,76	47,60
125 Amaciante de roupas 2 litros	un	25	3,26	81,50
126 Carga de gás de cozinha - p-13 kg	un	19	46,90	891,10
127 Coador de pano para café - pequeno	un	6	0,98	5,88
128 Desinfetante - 2 litros	un	10	3,31	33,10
129 Desodorizante de ar - aerosol - 360ml	un	37	6,84	253,08
131 Escova oval para lavar roupa	un	3	2,00	6,00
132 Escova para vaso sanitário com suporte	un	2	6,90	13,80
133 Esponja de aço 10gr	un	2	1,48	2,96
134 Esponja de banho	un	37	1,83	67,71
135 Esponja de lã de aço - pct c/8un - 60gr	PCT	5	1,28	6,40
137 Flanela para limpeza – aprox. 30cm x 40cm	un	10	1,84	18,40
138 Fósforos longos - caixa com 240 palitos	Cx	5	1,99	9,95
141 Limpa vidros - 500 ml	un	15	3,42	51,30
142 Luva de borracha forrada - médio – par	PCT	10	4,75	47,50
144 Multi inseticida aerosol - 300 ml	un	4	6,63	26,52
146 Pano de chão alvejado duplo 50cm x 80cm	un	10	4,24	42,40
147 Pano esfregão 20 cm x 30 cm aproximado	un	5	1,94	9,70
148 Pano multiuso - pcte c/5un – aprox.50cmx33	PCT	5	4,35	21,75
149 Papel de alumínio 7,5 metros - 30 cm x 7,5m	RI	8	1,82	14,56
150 Papel filme 15metros x 28	RI	10	1,89	18,90
154 Pilha alcalina AAA - tipo palito – emb. c/2un	PCT	2	4,04	8,08
155 Pilha comum AA - pequeno - emb. c/2un	PCT	2	3,89	7,78
156 Pilha comum C2 - grande - embalagem c/2un	PCT	5	3,84	19,20
157 Pilha comum C2 - médio - embalagem c/2un	PCT	2	3,72	7,44
158 Refil líquido para aparelho para mosquitos	un	15	5,48	82,20
160 Sabão em pó - 1 kg	un	38	3,90	148,20

161 Saco de lixo 100 litros - 5 unidades	PCT	13	1,82	23,66
162 Saco de lixo capacidade 15litros – 20un	PCT	13	1,72	22,36
163 Saco de lixo capacidade 30litros – 10un	PCT	13	1,72	22,36
165 Saponáceo - 300gr	un	12	3,21	38,52
166 Vassoura de palha de milho c/ cabo	un	5	12,70	63,50
170 Absorvente - normal 8 unidades	PCT	38	2,30	87,40
171 Absorvente - noturno 8 unidades	PCT	25	3,99	99,75
172 Condicionador p/ todos os tipos cabelo 350ml	un	25	4,90	122,50
175 Desodorante roll-on - 50 ml	un	37	6,00	222,00
176 Fio dental - com 100 metros	un	6	2,91	17,46
177 Fralda noturna aproximadamente 30un	PCT	113	31,49	3.558,37
183 Lenço de papel folha dupla - caixa com 50un	Cx	5	2,45	12,25
188 Touca p/ cozinha - só rendinha, desc., branca	un	44	0,31	13,64
190 Xampu p/ todos os tipos de cabelos - 350 ml	un	37	4,28	158,36
192 Amarrador de cabelo	un	25	0,54	13,50
194 Bico de mamadeira de silicone - grande	un	12	9,00	108,00
195 Bico de mamadeira de silicone - médio	un	12	7,90	94,80
197 Curativo adesivo transparente - 35 unidades	Cx	5	5,20	26,00
198 Escova de cabelo	un	7	6,33	44,31
199 Escova para limpar mamadeira	un	2	14,32	28,64
202 Lixa de unha	un	8	0,20	1,60
203 Passadeira de cabelo tic-tac	un	25	0,60	15,00
204 Piranha para cabelo	un	13	1,00	13,00
207 Borracha simples	un	19	0,27	5,13
209 Caneta azul 50un	Cx	1	33,75	33,75
210 Caneta marca texto - várias cores	un	7	1,99	13,93
212 Clips nº 2/0 (00) 720un	Cx	1	10,74	10,74
214 Fita Adesiva Transparente 12mm x 30m	RI	5	1,23	6,15
215 Fita adesiva crepe 45 mm x 50m	RI	2	10,70	21,40
216 Fita adesiva transparente 45 mm x 45m	RI	2	2,90	5,80
219 Lápis de cor com 12 cores	Cx	12	6,70	80,40
220 Lápis preto 50 unidades	Cx	2	35,79	71,58
221 Régua 30 cm	un	12	0,87	10,44

1.2. O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 21.239,78 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (64)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (70)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (76)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (90)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (67)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (71)  
01.01.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (87)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Sul, 14 de junho de 2013.

**HUGO LEMBECK**  
**PRESIDENTE DO CIM-AMAVI**

**ELIANA DALSENTER & CIA LTDA.-EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Walcy Mees da Rosa  
CPF 596.528.029-72

\_\_\_\_\_  
CPF